



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº. 005/18**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2018**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Sociedade Recreativa Parque Nilo dos Santos, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Sociedade Recreativa Parque Nilo dos Santos, sob o CNPJ. Nº 07.446.423/0001-89, com sede social na Rua Antonio Pereira, nº 127, nesta cidade, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de contribuição para fazer face às despesas relativas à promoção da 48ª Festa do Vaqueiro de Porto da Folha, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 do mês de setembro do corrente ano.**

**Parágrafo Único – A subvenção referida no “caput” deste artigo será paga com recursos próprios do Município, devendo ser paga em 03 (três) parcelas: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 17 de julho, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 17 de agosto, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 17 de setembro do ano em curso.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2018.

*Miguel de Loureiro Feitosa Neto*  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM 005/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 005/18**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Esteve em meu gabinete, a diretoria da Sociedade Recreativa Parque Nilo dos Santos, solicitando a esta Administração Municipal uma colaboração financeira para que possa organizar e promover a 48ª Festa do Vaqueiro de Porto da Folha. Na oportunidade, demonstrando entusiasmo e muitas ideias a por em prática na próxima festa do vaqueiro, os membros da diretoria nos deram conhecimento da indisponibilidade de recursos para os fins a que se propõem.

Apesar das dificuldades orçamentárias e financeiras do município, em se tratando da tradicional Festa do Vaqueiro, já na 48ª edição, resolvi acatar o pleito e trazer assunto a discussão e deliberação de Vossas Excelências nesta Casa Legislativa.

Entendo que a Festa do Vaqueiro, a mais badalada e populosa de nossas festas, precisa ser incentivada e apoiada, não só pelos aspectos econômicos altamente positivos para os nossos comerciantes, mais pela beleza de sua essência: reunir os amantes da vaquejada do município, da região e de outras partes do Brasil para reviverem a atividade do vaqueiro na pega do boi. Uma festa genuinamente nossa, sertaneja, fruto da feliz iniciativa dos frades franciscanos Frei Angelino Caio Feitosa, nosso conterrâneo, e Frei Juvenal Vieira Bonfim, sergipano de Capela, que aqui se instalaram por algum tempo ao final da década de 1960, em 1969 deram início ao evento.

Eis, portanto, o pleito dos organizadores da 48ª Festa do Vaqueiro de Porto da Folha, uma colaboração financeira para as despesas decorrentes da referida festa.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2018.

*Miguel de Loureiro Feitosa Neto*  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO

SOCIEDADE RECREATIVA PARQUE NILO DOS SANTOS  
RUA ANTONIO JOSE PEREIRA Nº127  
CENTRO - PORTO DA FOLHA - SE  
CNPJ: 07.446.423/0001-89


**Solicitação de Subvenção para 48º Festa do Vaqueiro – Porto da Folha/SE**

Vimos por meio deste solicitar o valor de R\$ 50.000,00, devidamente discriminados na tabela em anexo, a título de subvenção para a realização da 48º Festa do Vaqueiro, na cidade de Porto da Folha-SE nos dias 28, 29 e 30 de Setembro do ano em curso, visando assim a garantia da referida festa. Sendo que esta representa o município em âmbito estadual e nacional, valorizando aspectos culturais e esportivos construídos em quase meio século junto à comunidade portofolhense.

Desde já agradecemos a atenção e compreensão da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Porto da Folha – SE.

Porto da Folha, 06 de Junho de 2018.

Atenciosamente,



José Lima de Medeiros

Presidente - 2017/2018

CPF: 402.722.145-15

Solicitação de Subvenção para 48º Festa do Vaqueiro – Porto da Folha/SE

	Valores RS
CARIMBOS “350 UNIDADES”	700,00
CAMISAS DA COMISSÃO “70” UNIDADES”	5.900,00
CAMISAS AMIGOS DA FESTA “150 UNIDADES”	3.150,00
CARTAZES DA 48º FESTA DO VAQUEIRO “1.000 UNIDADES”	2.100,00
COMBUSTÍVEL	2.500,00
SEGURANÇAS PARA O PARQUE	3.000,00
LIMPEZA (PRÉ E PÓS) DO PARQUE “16 DIÁRIAS”	800,00
ESTACAS DE MADEIRA “300 UNIDADES”	2.000,00
ALUGUEL DE PASTO PARA O GADO	6.300,00
REFEIÇÕES PARA COMISSÃO E APOIO 48º FESTA DO VAQUEIRO	3.000,00
ABOIADORES	2.000,00
FAIXAS E BANNERS	500,00
AMPLIAÇÃO DO CURRAL	3.550,00
LOCAÇÃO DO GADO	6.000,00
MÃO DE OBRA PARA REFORMA DAS CERCAS DO PARQUE “40 DIÁRIAS”	2.000,00
“15 DIÁRIAS” DE FISCAIS NA ÁREA DA CORRIDA	1.500,00
GRAVAÇÃO DO DVD	3.500,00
DESPESAS EXTRAS	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>



José Lima de Medeiros

Presidente - 2017/2018

CPF: 402.722.145-15

Contatos: (79) 9 9864-2172 Medeiros / (79) 9 9905-5877 Júnior

E-mail: [parquenilodossantos@outlook.com](mailto:parquenilodossantos@outlook.com)